

n.º 218/98, de 17 de Julho, da técnica superior de 2.ª classe Rita Alexandra Ferreira Pó, para exercer funções no Departamento de Saúde e Assistência na Doença, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 25 911/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Ana Paula da Silva Lopes Gouveia, Maria Rosa Cesteiro Durão Pereira Ribeiro, Maria da Conceição Madeira de Carvalho Ribeiro, Maria de Lurdes Leite Navarro Lobo e Maria Irene Farinha Cabrita Ramalhais, especialistas-adjuntas de nível 1, da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, especialistas-adjuntas principais de nível 2, do mesmo quadro e serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

**Despacho (extracto) n.º 25 912/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Novembro de 2005:

Margarida Maria Pitta de Lacerda Aroso e Maria Margarida Leandro Pessoa de Andrade — nomeadas definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnicas profissionais principais da área funcional de traduções e retroversões da carreira técnico-profissional do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

**Despacho conjunto n.º 1068/2005.** — Considerando que Júlio Manuel Santana Bolou, titular da categoria de ajudante de operador audiotécnico, se encontrava integrado no extinto quadro geral de adidos e ficou abrangido pelo disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/84, de 3 de Fevereiro, conforme primeira lista, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 29 de Julho de 1985;

Considerando que, na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, aquele agente requereu o regresso à actividade;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, e a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública, importa actualizar a respectiva situação funcional.

Ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º, conjugada com o artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de

Fevereiro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Maio, determina-se:

1 — Júlio Manuel Santana Bolou é afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — agente;  
Carreira — pessoal auxiliar;  
Categoria — auxiliar técnico;  
Escala/índice — 1/199.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação, o referido agente mantém-se na situação de licença, sem direito a remuneração.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho conjunto n.º 1069/2005.** — Considerando que José António Alves Rodrigues, técnico superior de informática principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 25.º da Lei de 14 de Junho de 1913, desde 29 de Janeiro de 1985;

Considerando que o mesmo requereu junto do serviço de origem o regresso à actividade e foi deferido por deliberação do respectivo conselho directivo de 28 de Fevereiro de 2005;

Considerando que se encontra a aguardar vaga há mais de seis meses após aquela data e solicitou a afectação à Direcção-Geral da Administração Pública:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) de José António Alves Rodrigues, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — nomeação definitiva;  
Carreira — especialista de informática;  
Categoria — especialista de informática do grau 2, nível 2;  
Escala/índice — 1.º/660.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação, mantém-se na situação de licença sem direito a remuneração, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

**Despacho conjunto n.º 1070/2005.** — Considerando que Maria de Fátima Guerra Dias, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, encontrava-se na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, desde 9 de Março de 1995, e requereu o regresso à actividade;

Considerando que, na pendência do gozo da licença da interessada, os serviços da Câmara Municipal de Mafra foram objecto de reestruturação, traduzida em alterações à estrutura orgânica dos serviços municipais e ao quadro de pessoal, e na aprovação de um novo regulamento de organização dos serviços municipais, sua estrutura e competências (ROSMEC), conforme consta do aviso n.º 595/2004, apêndice n.º 12, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004, tornando-se inviável o regresso da funcionária ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

Assim:

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:

1 — A afectação de Maria de Fátima Guerra Dias à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionária;  
Carreira — assistente administrativo;